



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2024

Comparecimentos:

DOUGLAS PENSO – Presidente
INÊS STORTI – Vice-presidente
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
ANDRÉ ZANELATTO

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezanove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 20ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e presentes e convidou o Vereador Ivaldino Antônio Frizon que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 19/2024, da Sessão Ordinária ocorrida no dia sete (07) do mês de novembro do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a discussão e votação da Ata nº 06/2024, da Sessão Extraordinária ocorrida no dia dezoito (18) do mês de novembro do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 376/2024, de 18 de novembro de 2024; Ofício do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nº 2306, de 04 de outubro de 2024; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 374/2024, de 12 de novembro de 2024.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Realizada a leitura do Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamentos e Contas referente ao julgamento do Processo de Contas nº 000273-0200/22-8, dos Senhores Ivelton Mateus Zardo (Prefeito), Lenita Zanovello Tomazi (Vice-Prefeita) e Dener Zanella (Presidente de Câmara de Vereadores), administradores do Executivo Municipal de Cotiporã, exercício 2022. Logo após, foi colocado à deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2022, que “APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, SENHORES IVELTON MATEUS ZARDO, LENITA ZANOVELLO E DENER ZANELLA, NO EXERCÍCIO DE 2022”. O Projeto de Decreto Legislativo relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 045/2024. Projeto de Lei do Executivo nº 045/2024, de 30 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.”. O Projeto acima relacionado foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 049/2024, de 18 de novembro de 2024, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 050/2024, de 18 de novembro de 2024, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais projetos a mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antonio Frizon e Douglas Penso. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 05 de dezembro de 2024, às dezenove horas e trinta minutos. A sessão ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DOUGLAS PENSO
Presidente

RENAN LUNARDI
1º Secretário